



Curitiba, 04 de março de 2015.

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Data: **04/03/2015**

Assunto: **Estabelecer critérios para Qualificação dos discentes de Mestrado e Doutorado**

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) reunida em 04/03/2015 estabelece como critérios para a **Qualificação**:

- **Mestrado:**
 - Alunos e alunas de Mestrado devem ter concluído, até a data do exame de Qualificação, **todos os créditos de disciplinas**, bem como estar **aprovados no exame de suficiência** em língua estrangeira e ter atingido **75% das presenças** necessárias para créditos em **Seminários**.

- **Doutorado:**
 - Alunos e alunas de Doutorado devem ter concluído, até a data do exame de Qualificação, **todos os créditos de disciplinas**, bem como estar **aprovados nos dois exames de suficiência** em língua estrangeira e ter atingido **50% das presenças** necessárias para em créditos em **Seminários**.

Observação: todos os casos que difiram destes critérios serão analisados e apreciados pela Comissão de Pós-Graduação (CPG). Os demais casos serão analisados e apreciados pela Coordenação do PPGTE.

Comissão de Pós-Graduação (CPG)